

Portaria n. 039, de 09 de março de 2022.

Dispõe sobre a alteração do calendário acadêmico da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico da Faculdade Adventista da Bahia, nos termos estabelecidos abaixo:

I – acrescentar o Musical de Páscoa, no dia 01 de abril de 2022;

II – acrescentar o Programa Encontro de Jovens com Cristo (EJC), nos dias 21 a 24 de abril de 2022; e

III – antecipar as Olimpíadas para os dias 14 a 29 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação as disposições em contrário.

Cachoeira, 22 de março de 2022.

Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba